



# EDITAL

## N.º 31/2026

### CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 HABITAÇÕES SOCIAIS SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

**Carla Teresa Munhoz Pinheiro**, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais torna pública a listagem de classificação definitiva dos candidatos efetivos e dos candidatos suplentes do concurso de classificação para atribuição de 2 habitações sociais sob o regime de arrendamento apoiado.

#### Tipologias a concurso:

##### 2 – T1

- Listagem definitiva de candidatos efetivos e de candidatos suplentes**

| N.º candidatura | Nome                                    | Ordenação | (*)            |
|-----------------|-----------------------------------------|-----------|----------------|
| 11              | Fernando Pedro Cleto Rodrigues Barragão | 1.º       | <b>Efetivo</b> |
| 2               | Carlos Manuel Amorim Alves              | 2.º       | <b>Efetivo</b> |
| 17              | Marcos António Pinto Gomes Pinho        | 3.º       | Suplente       |
| 19              | Maria Graça Santos Moura                | 4.º       | Suplente       |
| 9               | Carla Maria Santos Alves S. Luís        | 5.º       | Suplente       |
| 16              | Filipa Raquel Silva Tato                | 6.º       | Suplente       |
| 18              | Júlio Dinis Laranjeira Jesus            | 7.º       | Suplente       |
| 12              | Caroline Oliveira Colaço                | 8.º       | Suplente       |
| 23              | António Pedro Assunção Henriques        | 9.º       | Suplente       |
| 3               | Irene Maria Gomes Ferreira              | 10.º      | Suplente       |
| 1               | Samuel Francisco Sequeira Rodrigues     | 11.º      | Suplente       |
| 4               | Anabela Fernanda Camilo Costa           | 12.º      | Suplente       |
| 13              | Ana Paula Teixeira Almeida              | 13.º      | Suplente       |

(\*) Nos termos do ponto 9 do programa de concurso para atribuição de 2 habitações sociais sob o regime de arrendamento apoiado, a habitação atribuída em regime de arrendamento apoiado deve ser de tipologia adequada à composição do agregado familiar, de forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação.



Os critérios de desempate são os indicados no artigo 19.º do Regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais atualmente em vigor, nomeadamente:

- a) Em primeiro lugar, ao maior tempo de residência no concelho de Arruda dos Vinhos;

E para constar se pública este EDITAL e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais de estilo e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 04 de Agosto de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

**Publicitar até 31/08/2026**